



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 28/05/2021
TRIBUNAL PLENO

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2021, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antônio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Paulo Régis Machado Botelho. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, em gozo de férias, compareceu à sessão para julgamento dos processos de sua relatoria. Ausentes, por motivo de férias, as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho Maria José Girão e Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presente, ainda, a Exma. Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Mariana Ferrer Carvalho Rolim, e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, também, a presença dos nobres advogados Sérgio Vasconcelos Santana - OAB/CE 16.257 e Leonardo Augusto Padilha Bertanha - OAB/SP 178.037, regularmente inscritos para apresentação de defesa oral. Inicialmente, a Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Michel Pinheiro, titular do 3º Juizado Especial Cível de Fortaleza, ocorrido no último dia 16 de maio. Os demais desembargadores e a representante do Ministério Público do Trabalho presentes à sessão consignaram sua adesão à proposição. A Presidente determinou, ainda, o envio de ofício à família enlutada comunicando a respeito da vertente manifestação de condolências. Dando prosseguimento, informou que na próxima segunda-feira, às 11h, será realizada, na área externa do prédio sede deste Tribunal, a solenidade de entrega das cestas básicas arrecadadas na ação solidária de combate à fome, empreendida por este Regional.

Comunicou também que no dia 31 de maio de 2021 se esgota o prazo para a coleta dos dados que subsidiarão a Correição agendada para o próximo mês de agosto. Na sequência, franqueou a palavra aos demais membros do colegiado para eventuais comunicados e proposições. No ensejo, todos manifestaram seus cumprimentos de estilo. Na sequência, foi iniciada a apreciação dos processos judiciais pautados para a presente sessão, com a oitiva das sustentações orais dos advogados inscritos. Ao final dos trabalhos, restaram 6 (seis) processos julgados e 1 (um) encaminhado para vista regimental. Concluído a pauta judicial, foram apreciadas as matérias administrativas, com o julgamento dos proads 2370/2021, 1181/2021, 2361/2021, bem como do processo administrativo (autos físicos) 0190900-42.2008.5.07.0000. O proad 525/2020 restou adiado para sessão futura. Registro também que, após a aprovação do pedido de aposentadoria da Juíza do Trabalho Ana Luíza Ribeiro Bezerra (proad 1181/2021), a Presidente propôs que lhe fosse consignado em ata um voto de louvor pelos relevantes serviços prestados a esta Justiça Especializada, bem como o envio de ofício à homenageada. Os demais desembargadores e a representante do Ministério Público do Trabalho presentes à sessão se acostaram à proposição. Consigno, também, que a presente assentada foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=PSCUqOhQtkw> ou no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta administrativa e nada mais havendo a deliberar, a presidente declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.